



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VI

Referente ao contrato nº 052/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato de Execução de Obra nº 052/2023**, originário da **Concorrência nº 003/2023**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e pavimentação com blocos intertravados em diversas ruas do Município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o **CONSÓRCIO TAQUARI CONC 003/2023**, inscrito no CNPJ sob o n. 51.023.651/0001-38, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1192, Bairro Oriental, no Município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, constituído pelas empresas **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na qualidade de empresa líder, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, **CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.008/0001-94 e **RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.178/0001-99, neste ato representado por **Olivar Basso**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, com base em justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer nº 593/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “V.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula V - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “V.1”, o prazo de mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 03 de agosto de 2025, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

CONSÓRCIO TAQUARI CONC 003/2023
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

